

Curso Marketing (D)

1.ª Fase

Regime Concurso Especial Estudantes internacionais

Data 27-04-2022

Curso	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Observações
		Classificação		
9205	JUSTIN MATEO MALDONADO ORDONEZ	17.98	1	Admitido - Colocado
9205	NAGELLY MABEL NOGALES ZURITA	17.18	2	Admitido - Colocado
9205	VALENTINA ALTAMIRANO SANCHEZ	16.80	3	Admitido - Colocado
9205	MATHIAS ENRIQUE ESPINOZA SAA JARAMILLO	16.04	4	Admitido - Colocado
9205	MARIA CAMILA ESPINOZA SAA JARAMILLO	15.84	5	Admitido - Colocado
9205	JOSUE MISAEL MOYA OLIVO	15.74	6	Admitido - Colocado
9205	EMILIO GUARDERAS MOLINA	14.96	7	Admitido - Colocado
9205	MARIO XAVIER MIRANDA SALAZAR	14.78	8	Admitido - Colocado
9205	JOSE JAVIER PINARGOTE VILLAMARIN	16.22		Admitido condicionalmente 1)
9205	ANDREZA DOS SANTOS BARROS	11.76		Admitido condicionalmente 2)
9205	ALBERTO REIS DE OLIVEIRA	-		Admitido condicionalmente 3)
9205	ALMIR DE OLIVEIRA MUNIZ	-		Admitido condicionalmente 3)
9205	CINTIA PATRÍCIA TAVARES MENDES	-		Admitido condicionalmente 3)
9205	KEVEM DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	-		Admitido condicionalmente 3)

9205	ANDREA MICHELLE LOPEZ DURAN	14.26		Admitido – Não colocado por falta de vaga
9205	YAGO APARECIDO PEREIRA BAVIERA	12.85		Admitido – Não colocado por falta de vaga
9205	LORENA DE ANDRADE FLORÊNCIO	12.68		Admitido – Não colocado por falta de vaga
9205	ABDURAMANE DJALÓ BALDÉ	-		Excluído 4)
9205	ANTONIO UCABRO PEREIRA	-		Excluído 4)
9205	KEVENY ISAAC MIGUEL VUAKIANDI	-		Excluído 4)
9205	MUSSA SAMBU	-		Excluído 4)
9205	RULZALLETTE GOMES DA COSTA	-		Excluído 4)
9205	SAFALANI CRISTINA MATEUS ANZAKA	-		Excluído 4)

Observações:

- 1) Admitido condicionalmente à apresentação de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos do artº 5º do Decreto-Lei nº. 36/2014, na sua redação atual.
- 2) Admitido condicionalmente à apresentação de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos do artº 5º do Decreto-Lei nº. 36/2014, na sua redação atual.
- 3) Sujeito à apresentação de comprovativo de realização de exame(s) previsto no Despacho N.º 297/2021

4) Por não ser titular de uma qualificação de acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido ou por não ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos do artº 5º do Decreto-Lei nº. 36/2014, na sua redação atual.